



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA LESTE MINEIRO
Ata da 158ª reunião, realizada em 4 de março de 2026

1 Em 4 de março de 2026, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
4 membros titulares e suplentes: o presidente suplente Dorgival da Silva, representante da SEMAD; Representantes
5 do poder público: Ronald Hott de Paula, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa);
6 Vanessa Aparecida Moreira, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Hudson Oliveira Leal,
7 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Awderclaner Ferreira Vieira, da Polícia
8 Militar de Minas Gerais (PMMG); Mariana Cristina Pereira Melo, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
9 (MPMG); Guilherme Moraes de Castro, da Prefeitura de Governador Valadares; Representantes da sociedade
10 civil: Jamile Araujo Ferrari, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Guilherme da Silva
11 Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Luiz Gustavo Ferreira de
12 Souza, da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel); Evaristo Ferreira de Souza, da Associação
13 Brasileira de Engenheiros Civis (Abenc/MG); Ana Paula Randazzo Baroni Valadares, da Associação para Proteção
14 Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Renata Bernardes Faria Campos, da Universidade Vale do Rio Doce
15 (Univale). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Dorgival da
16 Silva declarou aberta a 158ª reunião da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro. **2) EXECUÇÃO DO HINO**
17 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve
18 comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA**
19 **157ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 157ª reunião da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro,
20 realizada em 5 de novembro de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, MPMG, Prefeitura de
21 Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc, Promutuca e Univale. Ausências: CRBio e Zeladoria do
22 Planeta. **6) PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PECMA: NOVA OPORTUNIDADE**
23 **DE ADESÃO COM BENEFÍCIOS INTEGRAIS, INDEPENDENTEMENTE DA FASE PROCESSUAL (LEI Nº 25.626, DE**
24 **15/12/2025, ART. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/SEMAD.** Exibido vídeo
25 informativo da Subsecretaria de Fiscalização Ambiental com detalhamento dos procedimentos e informações
26 sobre a nova oportunidade de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais (Pecma). O link
27 para acesso ao vídeo foi disponibilizado no site da SEMAD, na pauta desta reunião. **7) PROCESSO**
28 **ADMINISTRATIVO PARA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA (TCA) DE ADESÃO AO**
29 **PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS (PECMA), CONFORME DISPOSTO NO ART. 43**
30 **DA LEI 25.144/2025 E NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 48.994/2025. 7.1) José Eduardo Vasconcelos Nunes.**
31 **Explorar, desmatar, deslocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de**
32 **vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença**
33 **ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum; Retirar produto da flora nativa oriundo de**
34 **exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação,**
35 **realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou**
36 **licença concedida; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e**
37 **demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas, em área comum. (Códigos 301-A, 302-A,**
38 **309-A - Decreto 47.838/20). Sabinópolis/MG. PA/CAP/Nº 802815/25. AI/Nº 373119/2024. Apresentação: Dainf.**
39 **Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade conforme apresentado pela Dainf. Votos**
40 **favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Prefeitura de Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc,**
41 **Promutuca e Univale. Abstenção: MPMG. Ausências: CRBio e Zeladoria do Planeta. Justificativa de abstenção.**
42 **Conselheira Mariana Cristina Pereira Melo/MPMG: “Eu vou me abster, cumprindo orientação da Corregedoria do**
43 **Ministério Público.” 8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO**
44 **AMBIENTAL EM BIOMA MATA ATLÂNTICA, EM ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO MÉDIO, NÃO VINCULADO AO**

LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 8.1) Roque de Assis Junior. São Pedro do Suaçuí/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0020431/2025-02. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 12,9700 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Rio Doce. Requerimento indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis ao Parecer Único: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Prefeitura de Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc, Promutuca e Univale. Abstenção: MPMG. Ausências: CRBio e Zeladoria do Planeta. Justificativa de abstenção do MPMG conforme registro feito no item 7.1, em razão de votação em bloco. **9) ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira/Faemg: “Sobre o Pecma, um exemplo é o processo que veio para nós nesta reunião hoje. Eu só queria fazer um alerta, se possível, deixar registrado em ata, para os empreendedores. Que quando vem o Pecma aqui para homologação no Conselho são valores altos das multas. Por isso vem aqui para o Conselho. Então eu queria deixar registrado, como uma forma de alerta aos empreendedores, que quando o empreendedor faz um parcelamento desse Pecma tem incidido juros sobre as parcelas, como qualquer parcelamento. Apesar de o órgão ambiental deixar isso claro, inclusive, escrito, mas para o empreendedor ficar alerta a isso. E um outro ponto é o seguinte. O empreendedor tem que entrar no site e imprimir o boleto para pagar. E um alerta do que já aconteceu aqui na Faemg — às vezes o pessoal nos procura. Esquece de pagar o boleto, por algum motivo, não paga o boleto. E quando esse boleto não é pago, até o vencimento, ele não consegue mais imprimir o boleto e não consegue imprimir os próximos. E o órgão ambiental considera esse não pagamento como descumprimento do termo. E depois passam a incidir a multa e mais 50%. Então para o empreendedor que faz assinatura do Pecma ficar muito atento aos vencimentos dos boletos para não atrasar, que é um benefício que o órgão ambiental está dando nessa situação. Se atrasa um boleto, perde tudo que combinou com o órgão ambiental. Então isso é muito importante para os empreendedores ficarem atentos. E um outro ponto é o seguinte. Nós aqui da Faemg gostaríamos de convidar os ouvintes, nossos espectadores no YouTube, para uma live que vamos aqui na Faemg fazer agora às 16h, sobre o nosso calendário de obrigações legais do agro. É uma parceria nossa com a SEMAD, e vão estar presentes membros da SEMAD, da FEAM, do IGAM e do IEF. Sobre o calendário de obrigações que temos ao longo do ano, que os empreendedores, principalmente da área rural — que é o nosso caso —, têm que cumprir. Por exemplo, tem outorga, o pagamento da outorga, o licenciamento, todos os cumprimentos de condicionantes quando ele obtém licença. Então nós vamos explicar isso hoje numa live, às 16h.” Presidente Dorgival da Silva: “Nós agradecemos o convite... E suas observações são muito pertinentes, nesses avisos. Realmente, o infrator precisa estar atento. A Secretaria está dando um desconto, mas é a mesma coisa do financiamento da casa própria: se perder o prazo do pagamento, vai se enroscar, e depois o imóvel pode ir até a leilão, se não continuar fazendo o pagamento. Então realmente tem que estar atento. E isso é uma forma de também promovermos educação ambiental, de ficar atento a todos os pontos, dar importância a esses assuntos para que não aconteçam novamente, porque pesa no bolso, pesa no empreendimento, atrapalha a vida da pessoa. Então é muito complicado isso. Mas agradeço pelas colocações que o senhor faz em nome da Faemg. Estão registradas aqui, e certamente aqueles que estão nos acompanhando devem ter entendido e vão estar atentos a isso.” **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Dorgival da Silva agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Dorgival da Silva
Presidente suplente da URC Leste Mineiro